



### Brasil



©Perry-Castañeda Library Map Collection

Capital	<b>Brasília</b>
Cidade mais populosa	<b>São Paulo</b>
Língua oficial	<b>Português</b>
Área total	<b>8.514.876,599 km<sup>2</sup></b>
Fronteira	<b>Argentina, Bolívia, Colômbia, Guiana, Guiana Francesa, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai, Venezuela</b>
População (estimativa de 2008)	<b>190.987.291 hab.</b>
Esperança de vida	<b>72,19 anos</b>
Mortalidade infantil	<b>25,8/mil nasc.</b>

Com uma área total de 8,5 milhões de km<sup>2</sup>, a República Federativa do Brasil, é formada por 26 Estados, o Distrito Federal e 5.560 Municípios: possuem encargos privativos e concorrentes, responsabilidades compartilhadas; autonomia política, fiscal e administrativa. O regime de governo é presidencialista. A estimativa de 2008 mostra uma população residente no Brasil de mais de 190 milhões habitantes. O crescimento médio real anual do PIB nos últimos 10 anos (1995 a 2004) foi de 2,4%, e o do PIB per capita, 0,9%. O crescimento da economia se acelerou em 2007, alcançando uma taxa de expansão do PIB de 5,4%. O IDH brasileiro cresceu: passou de 0,788 em 2003 para 0,792 em 2004, resultado que mantém o país entre as 83 nações de desenvolvimento humano médio (IDH entre 0,500 e 0,799).

### SAÚDE E DESENVOLVIMENTO

**Situação de saúde:** O País passa por um processo de transição epidemiológica, no qual as doenças não transmissíveis e decorrentes das causas externas (violências) ocupam progressivamente o lugar das doenças infecciosas e parasitárias. O sistema de saúde brasileiro está formado por uma rede complexa de instituições públicas e privadas dedicadas à prestação, financiamento e gestão de serviços; pesquisa, produção e distribuição de insumos; capacitação de recursos humanos e regulação, legislação e jurisdição do sistema. O Sistema Único de Saúde (SUS) é o responsável pela cobertura exclusiva de 75% da população brasileira, sendo a principal rede de instituições públicas dedicada à prestação, ao financiamento e à gestão de serviços de saúde. Os 25% restantes da população - que são cobertos pelo Sistema Suplementar - também têm o direito de acessar os serviços prestados pelo SUS. Além disto, o SUS também se responsabiliza pela prestação de serviços coletivos de vigilância sanitária, controle de enfermidades e regulação setorial. A atenção básica à população tem como seu principal instrumento a Estratégia de Saúde da Família que, em 2005, cobria a 73 milhões de pessoas (40% da população) em 4.837 municípios através de 22.683 equipes multiprofissionais. A facilitação do acesso a medicamentos essenciais faz parte da atenção básica através de mecanismos especiais de financiamento e das chamadas farmácias populares.

OPORTUNIDADES	DESAFIOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• desenvolvimento Nacional da Saúde vem apoiando as instâncias nacionais tripartites (União, Estado, Município) para diminuir as desigualdades no campo da saúde;</li> <li>• apoio aos processos políticos e técnicos necessários para que o país alcance os Objetivos e as Metas do Milênio;</li> <li>• busca do reconhecimento da capacidade de convocação e resposta da OPAS/OMS por sua excelência técnica e de uma cooperação guiada por orientações e acordos programáticos;</li> <li>• mobilização permanente e contínua de recursos financeiros extra-orçamentários tanto de fontes nacionais como de doadores bi e multilaterais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• a reforma do setor saúde e a criação do SUS como resultados do movimento sanitário e as reformas do sistema de saúde de diferentes países;</li> <li>• os conceitos básicos sobre o SUS, como a participação pública e a complementaridade com o Sistema Suplementar;</li> <li>• a evolução e etapa atual do processo permanente de definição e construção do SUS e a relação do SUS com o processo de desenvolvimento nacional.</li> </ul>

## PRIORIDADES, ENFOQUE E MODALIDADES DE COOPERAÇÃO DA OPAS/OMS EM 2008-2012

### Prioridades da Cooperação da OPAS/OMS em 2008/2012:

- 1. Prioridades de Políticas de Saúde:** colaborar com a consolidação e apoiar o fortalecimento da Gestão Democrática e Participativa do Sistema Único de Saúde – SUS; promover a integração das políticas públicas em prol do desenvolvimento da Saúde; fortalecimento das capacidades do Brasil para Cooperação Sul-Sul.
- 2. Prioridades de Atenção a Grupos Sociais e Problemas de Saúde:** fortalecer as Estratégias de Atenção Primária e Saúde da Família; colaborar na Prevenção de doenças, atenção aos principais fatores de risco e populações vulneráveis, vigilância em saúde; fortalecer a Promoção da Saúde e a intervenção sobre os determinantes sociais da saúde.
- 3. Prioridades de Gestão do Setor Saúde:** contribuir no aperfeiçoamento da gestão participativa, pactuada e descentralizada do SUS; apoiar o estabelecimento de novos modelos de gestão; apoiar o desenvolvimento de uma Política Integrada de Recursos Humanos em Saúde; promover o uso de conhecimento e evidência científica para apoiar os processos de gestão.

### Enfoque estratégico da Cooperação da OPAS/OMS em 2008/2012

- 1. A cooperação deve:** ser inteligente, informada e flexível; facilitar o preenchimento das lacunas de conhecimentos e tecnologias de intervenções em saúde; apoiar a gestão de informação estratégica em saúde; garantir a continuidade e estabilidade dos processos que contribuam para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do SUS.
- 2. O apoio da OPAS/OMS para o fortalecimento do SUS deve organizar-se em:** processos e projetos estratégicos do SUS; intersectorialidade, atenção primária e promoção da saúde no contexto dos determinantes sociais da saúde; Cooperação Sul-Sul em Saúde.
- 3. A Cooperação Sul-Sul deve contar com a participação triangulada da OMS.**
- 4. Os Termos de Cooperação deverão:** ser reorientados e ajustados progressivamente às prioridades e enfoques.
- 5. O fortalecimento da Cooperação da OPAS/OMS com o Brasil se fará mediante:** gradual adequação do Programa de Trabalho da OPAS/OMS no Brasil e do apoio dos Programas Regionais da Oficina Central da OPAS, dos Programas Globais da OMS e dos Centros Especializados da OPAS/OMS.
- 6. A OPAS/OMS deve facilitar a articulação das Agências do Sistema das Nações Unidas e outras Agências Bilaterais e Multilaterais** para maior efetividade na Cooperação Internacional em Saúde.
- 7. A Cooperação da OPAS/OMS trabalhará no contexto e no cumprimento das políticas de Cooperação Técnica Internacional do país:** CT com o menor componente operacional possível; priorizar compra de insumos essenciais para a saúde pública; fortalecer articulação com outras agências de cooperação bilateral e multilateral (UNDAF); dentre outras.

### Modalidades da Cooperação da OPAS/OMS em 2008/2012

Fortalecimento da capacidade nacional para a gestão do conhecimento em saúde; apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, assim como a disseminação dos seus resultados; identificação, sistematização, avaliação e documentação de boas práticas e experiências; descentralização da cooperação para fortalecer as capacidades das instâncias estaduais e municipais, assim como a sociedade civil; mobilização de recursos em nível nacional e internacional; apoio ao diálogo e à cooperação do setor saúde com outros setores do desenvolvimento como ambiente, educação, agricultura, trabalho, ciência e tecnologia e outros; fortalecer as parcerias na cooperação técnica da OPAS/OMS; apoio ao diálogo e à concertação entre os atores governamentais e a sociedade civil.



Margaret Chan (Diretora da OMS)



Diego Victoria (PWR-BRA),  
Margaret Chan (Diretora da OMS),  
Mirta Roses (Diretora da OPAS/OMS),  
José Gomes Temporão (Ministro da Saúde-Brasil)



Mirta Roses (Diretora da OPAS/OMS)



Margaret Chan (Diretora da OMS),  
Luis Inácio Lula da Silva (Presidente do Brasil)

© Organización Mundial de la Salud, 2008 - Se reservan todos los derechos.

Este documento no es una publicación oficial de la OMS y no representa necesariamente las decisiones ni la política de la Organización. La presentación de los mapas que aparecen en él no implica, por parte de la OMS, juicio alguno sobre la condición jurídica de países, territorios, ciudades o zonas, o de sus autoridades, ni respecto del trazado de sus fronteras o límites.